



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

01- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e disponibilização de Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido pelo contratante em qualquer momento mediante após efetiva contratação do mesmo objeto através de processo licitatório, destinado ao armazenamento, gerenciamento, visualização e arquivamento de imagens médicas, como radiografias, mamografias e outros exames de diagnóstico por imagem.

A contratação deverá contemplar todos os recursos necessários à adequada execução do serviço, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção, armazenamento, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários, quando aplicáveis.

Outrossim, informamos que a empresa contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com os equipamentos da instituição:

Da Leitora:

Kônica Minolta
Regius Model 110HQ

Impressora:

Kônica Minolta
Drypro Model 873

02 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação faz-se necessária para **garantir a continuidade da prestação dos serviços de diagnóstico por imagem aos usuários do SUS**, até a conclusão do Processo Administrativo nº **5.469/2026**, atualmente em fase de tramitação para contratação definitiva do serviço.

A contratação temporária visa evitar a interrupção dos serviços de armazenamento, gerenciamento e acesso às imagens médicas e respectivos laudos, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital Maternidade Santa Therezinha.

A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos ao fluxo de diagnóstico, aumento do tempo de atendimento e comprometimento da assistência aos usuários.





A contratação também se justifica pela necessidade de garantir **segurança, rastreabilidade e integridade das informações**, bem como a compatibilidade com os padrões técnicos utilizados no diagnóstico por imagem, especialmente DICOM, HL7 e IHE.

Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade do serviço até a conclusão do processo licitatório, mostra-se necessária a contratação pretendida.

3. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. **75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o processo licitatório 5469/26 ainda se encontra em tramitação, e que o contrato atual para prestação do serviço terá seu término em 30/10/26, razão pela qual vimos solicitar a presente contratação, visto que não podemos comprometer a continuidade dos serviços públicos ofertados, sob pena de prejuízo de toda sorte aos usuários do serviço.

A escolha da contratação direta deverá estar devidamente instruída no processo administrativo, observando-se os requisitos previstos na legislação vigente, especialmente quanto à demonstração da necessidade, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e comprovação das condições de habilitação e qualificação necessárias.

A contratação direta deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

4. DA LOCALIZAÇÃO, ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá no:

Hospital Maternidade Santa Therezinha – HMST Secretaria Municipal de Saúde Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ; situado a Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 – Centro – São José do Vale do Rio Preto –RJ.

5. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de **[24] horas**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5.2 Das quantidades estimada de pacientes por mês.

Para fins de planejamento, estimam-se os seguintes volumes médios de exames por mês, podendo variar conforme a demanda assistencial, sem caracterizar obrigação de contratação mínima:

- **Raios-X:** 1.200 exames/mês
- **Mamografias:** 100 exames/mês
- **Ultrassonografias:** 250 exames/mês





Total estimado mensal: 1.550 exames

6. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por representante do Hospital Maternidade Santa Theresinha, a servidora **CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES, matrícula nº 6456** e **JEFERSON GOMES MACHADO matrícula 3.374**, a quem competirá dirimir dúvidas surgidas no curso da execução do contrato e dar ciência à Administração sobre quaisquer ocorrências relevantes.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de Agosto de 2026.

RODRIGO DA COSTA FRIAS
Administrador Geral do HMST





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

06BB260DE9164EB482EA521B8F0673FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RODRIGO DA COSTA FRIAS em 16/10/2026 12:03:45

CPF:***-***-377-00

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06BB260DE9164EB482EA521B8F0673FB>